

# DECRETO PMI Nº 087, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE IMBITUBA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N.º 5.257, de 24 de novembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Manutenção da SEINFRA 15.451.0011-2.029

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.1000 (0102) **Total** 

Aplicações Diretas

1.200.000,00

1.200.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios apurados no exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 07 de junho de 2022.

## Rosenvaldo da Silva Júnior

**Prefeito** 

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini Administrador







# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B3C-B4C4-F888-2FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 08/06/2022 14:04:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 08/06/2022 14:23:22 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/9B3C-B4C4-F888-2FBD